



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 2994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 7 De 28 De Fevereiro De 2022** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 441.026,88 (Quatrocentos e quarenta e um mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 8 De 28 De Fevereiro De 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 441.026,88 (Quatrocentos e quarenta e um mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2021 de 13 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 441.026,88 (Quatrocentos e quarenta e um mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.026,88
Total por Ação:	15.026,88
Total por Unidade Orçamentária:	15.026,88

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/SCFV/CRANÇA E IDOSO)

3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.3.90.93.00 / 19 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total por Ação:	319.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	319.000,00

Total Suplementado:	441.026,88
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.02.01 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PROJUR

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.026,88
Total por Ação:	32.026,88
Total por Unidade Orçamentária:	32.026,88

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	200.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	119.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	319.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	319.000,00
Total Anulado:	441.026,88

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração

CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal

CPF : 496.755.915-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: - - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1125/2021 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 66/2021 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	8.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	150.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
2.023 - GESTÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: - - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00	165.000,00
<hr/>			
4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<hr/>			
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA		5.000,00	0,00
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
<hr/>			
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<hr/>			
2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
<hr/>			
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	0,00
	Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00
	Total Geral:	247.000,00	247.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87